

PORTARIA Nº 282 – DG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2508

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiantados relacionados por ocasião do aniversário no mês de outubro/2017:

Mat.	Servidor:
335	Idelma Mota
154	Othon Diogo Araújo
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito
10784	Tarcisio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral